



**PORTARIA Nº 051/2026
DE 19 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado e Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2.122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de junho de 2026.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal